



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO N.º 747 /2013.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que verifique junto ao órgão competente, a possibilidade da implantação de "MÃO ÚNICA" e sinalização de placas, na Rua Joaquim Francisco Ceia, em Conceição de Jacareí 2º Distrito de Mangaratiba-RJ.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura visa atender as reivindicações dos moradores da referida rua, pois com a implantação da mesma, poderá evitar possíveis acidentes.

Sala das Sessões, 28 de Agosto 2013.

Somente Consulta
José Luiz Figueiredo Freijanes
(José Luiz do Posto)
Vereador-autor

